



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Rogério Simonetti Marinho, Secretário Especial da Previdência e Trabalho, representando Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca do atraso na análise e resposta a mais de um milhão de pedidos de concessão de benefícios junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido amplamente noticiado o represamento recorde dos pedidos de concessão de benefícios junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, autarquia responsável por analisar e conceder/denegar tais solicitações.

São 1,3 milhões de pedidos em atraso; compre destacar que configura-se em atraso apenas o pedido não respondido após 45 (quarenta e cinco) dias.

Três fatores são apontados como causadores desta demora:

1. desatualização do sistema do INSS após a aprovação da Reforma da Previdência: com a reforma aprovada, a “nova Previdência” começou a valer em 13 de novembro do ano passado. Mas os sistemas do INSS não foram atualizados a tempo. Assim, todos os pedidos feitos desde então com base nas novas regras estão parados, sem previsão de quando terão andamento.



2. carência de servidores: O Instituto Nacional do Seguro Social registrou um aumento dramático de seu déficit de servidores no último ano: de acordo com levantamento divulgado pelo próprio órgão, foi identificada a perda de 9.923 servidores. Embora solicitado, o concurso público para suprir esta falta não foi realizado.
3. reforma da previdência: com a profunda mudança nas regras de concessão de vários benefícios, diversos segurados compreenderam que deveriam solicitar seus benefícios, como forma de fugir às novas regras (que sabidamente, não se aplica).

Algumas ações chegaram a ser anunciadas pelo Governo Federal para diminuir tal fila de espera. Dentre as mais divulgadas, está a contratação de militares da reserva, cuja constitucionalidade tem sido fortemente questionada, inclusive pelo Tribunal de Contas da União.

É fato que até o presente momento, o problema não foi solucionado e tende a se agravar, mantidas as mesmas condições, com o decurso do tempo sem remédios efetivos. Para além da ineficiência de administrativa do órgão, estamos diante de um problema social em si mesmo.

Assim, importante que venha a esta Comissão, após aprovação deste convite, oportunidade que terá para explicar este grave problema que afeta a subsistência de milhões de brasileiros, que estão privados de receber benefícios, em sua maioria, com natureza alimentar.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Rogério Simonetti Marinho, Secretário Especial da Previdência e Trabalho, representando Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca do atraso na análise e resposta a mais de um milhão de pedidos de concessão de benefícios junto ao INSS - Instituto...

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20093.51546-96 (LexEdit)